

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025.

1 **Horário:** 08h32min .....

2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº

3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato

4 Grosso .....

5 **Membros Presentes:** Vice-presidente de Fiscalização Ética e Disciplina em Substituição

6 Sidinei Benedito de Amorim, e Conselheiros: Clayton Ferreira Leão, Marosam Dias da

7 Silva, Thiago de Lucas Pereira Pinto, Valmir Cecilio Araujo Siqueira , Odilei Storchi

8 Vilela, Savio Junior Zaniolo e Carlos Theobaldo de Souza .....

9 **Ausências Justificadas:** Alexssander de Camargo, Elizarete da Cruz e Silva Navarrete,

10 Marines Nunes Tubino, Geisson Nardi e Antonielson Rodrigues de Sousa Junior .....

11 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Simone da Silva

12 Machado de Oliveira, Gerente de Processos Kellen Fernanda Barbato da Silva, e

13 auditores fiscais: Eliana Alonso Ribeiro de Paula, e Joicy Carrijo Flauzino .....

14 Neste momento o Vice-Presidente em Substituição Sidinei Benedito de Amorim

15 agradece a presença de todos os conselheiros presentes e passa a palavra para o

16 Conselheiro **Marosam Dias da Silva** para relato dos seus processos. **PROCESSO Nº**

17 **2025/000009** - [REDACTED] - Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL

18 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8,

19 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000). Por Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou

20 transcrever nos livros contábeis obrigatórios das seguintes empresas: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], o que identificamos por

26 meio de Notificação nº 2022/000249, Notificação não atendida. Foi aprovado pela

27 Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de arquivamento do processo.

28 **PROCESSO Nº 2025/000021** - [REDACTED] - Infração ao Item 4,

29 alínea "a", do CEPC (NBC PG 01), c/c art. 4º, § 1º, da Res. CFC n.º 1.592/2020. Por

30 Deixar de manter arquivada a documentação legal que serviu de lastro para emissão

31 das seguintes Decores de

32 n.ºs: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], o que identificamos por meio de Notificação nº 2023/000399,

35 Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator

36 no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.935,00 (Dois mil

37 novecentos e trinta e cinco reais) e pena ética de censura reservada. **PROCESSO Nº**

38 **2025/000005** - [REDACTED] - Infração as Alíneas "c"

39 ou "d" do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c Súmula n.º 8 do CFC, com itens 4, alínea "a",

40 5, alíneas "g" e "p" e 19, alínea "b" do CEPC (NBC PG 01), e com art. 3º da Res. CFC

41 n.º 1.592/2020. Firmar Decores sem a comprovação, por meio de documentos exigidos

42 para a fundamentação da sua emissão, de acordo com a natureza do rendimento

43 declarado, o que identificamos por meio de análise procedimentos fiscalizatórios,

44 consulta ao sistema interno do CRC-MT, SPW e Sistema de Controle de Decore

45 Eletrônica do CFC, após baixar os documentos e fazer a verificação de todos os anexos,

46 conforme relação de beneficiário, data, e códigos a seguir: [REDACTED]

[REDACTED], emitidas em 10/06/2024, em seu respectivo código de controle,

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025.

sendo: 13.2024.3C7C.6DE4. [REDACTED], emitida em 09/10/2023, em seu respectivo código de controle, sendo: 13.2023.D60C.D449. [REDACTED], emitida em 09/10/2023, em seu respectivo código de controle, sendo: 13.2023.C207.DA7B. [REDACTED], emitida em 07/10/2023, em seu respectivo código de controle, sendo: 13.2023.7C4D.9EFB. [REDACTED] emitida em 06/10/2023, em seu respectivo código de controle, sendo: 13.2023.499F.2810. [REDACTED], emitida em 22/09/2023, em seu respectivo código de controle, sendo: 13.2023.97A2.A03D. [REDACTED], emitida em 25/08/2023, em seu respectivo código de controle, sendo: 13.2023.58FB.95B9. [REDACTED], emitida em 24/08/2023, em seu respectivo código de controle, sendo: 13.2023.60B7.D997. [REDACTED], emitidas em 24/08/2023, em seu respectivo código de controle, sendo: 13.2023.97D0.7205. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.935,00 (Dois mil novecentos e trinta e cinco reais) e pena ética de advertência reservada. Neste momento o Vice-Presidente em Substituição Sidinei Benedito de Amorim passa a palavra para o Conselheiro **Carlos Theobaldo de Souza** para relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2025/000033** - [REDACTED] – Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 4, alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c os itens de 3 ao 13 da NBC ITG 2000. Por Deixar de apresentar escrituração contábil e/ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios das empresas: [REDACTED]

[REDACTED], o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias eletrônicas e ao não atendimento da notificação nº 2023/000236. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.465,40 (Dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) e pena ética de advertência reservada. **PROCESSO Nº 2025/000039** – [REDACTED] – Infração ao art. Art. 25, alínea "b" do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 4, alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c os itens de 3 ao 13 da NBC ITG 2000. Por Deixar de apresentar escrituração contábil e/ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios das empresas: 1- [REDACTED]

[REDACTED] relativas ao exercício findo em 31/12/2021, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias eletrônicas e ao atendimento parcialmente da notificação nº 2024/000280. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.937,10 (Hum mil novecentos e trinta e sete reais e dez centavos) e pena ética de advertência reservada. Neste momento, o Vice-Presidente em Substituição Sidinei Benedito de Amorim passa a palavra para o Conselheiro **Thiago de Lucas Pereira Pinto** para relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2025/000036**– [REDACTED] – Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 4, alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c os itens de 3 ao 13 da NBC ITG 2000. Por Deixar de apresentar escrituração contábil e/ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios das empresas: [REDACTED]



**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025.**

142 09/04 e Primavera do Leste em 10/04. Em seguida, houve a votação para definir o  
143 conselheiro suplente substituto para assumir na ausência da conselheira efetiva Marines  
144 Nunes Tubino em sua licença, ficando definido e aprovado o nome do Conselheiro  
145 Thiago de Lucas Pereira Pinto, respondendo pelo cargo até a data de 20/07/2025.  
146 Seguindo, em pauta, foi colocada sugestão para alteração da data da próxima reunião  
147 da Câmara de Fiscalização por motivos internos do Setor, ficando definido então por  
148 unanimidade para o dia 15/05/2025 (Quinta- Feira). Finalizando, foi passado a palavra a  
149 Coordenadora Simone Oliveira, que orientou e reforçou regras dadas em Resolução  
150 CFC 1603/2020, para que os conselheiros relatores de processos possam ter o devido  
151 cuidado e responsabilidade com os deveres que lhes são inerentes à função de relator.  
152 Foi reforçada a importância e o comprometimento com os prazos e a qualidade dos  
153 relatos, considerando o impacto que isso tem no bom andamento dos trabalhos da  
154 Câmara. Também, foi pedida a compreensão de todos quanto à necessidade de  
155 encaminharem com antecedência os relatos para o setor, a fim de possibilitar a  
156 organização da pauta e o bom fluxo das reuniões .....

157 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente de Fiscalização,  
158 Ética e Disciplina em Substituição Sidinei Benedito de Amorim encerra a reunião às  
159 10h00min. A presente ata foi lavrada por mim, Kellen Fernanda Barbato da Silva, depois  
160 de lida e aprovada, será assinada por todos. Cuiabá/MT, 15 de Abril de 2025 .....

**Sidinei Benedito de Amorim  
Contador MT-020228/O**

**Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina em Substituição**

**Carlos Theobaldo de Souza  
Tec. Contabil RS-026283/O**

**Thiago de Lucas Pereira Pinto  
Contador MT-019987/O**

**Marosam Dias da Silva  
Tec. Cont. MT-012014/O**

**Savio Junior Zaniolo  
Contador PR-049420/O**

**Valmir Cecilio Araujo Siqueira  
Contador MT-006537**

**Odilei Storchi Vilela  
Contador MT-009458/O**

**Clayton Ferreira Leão  
Contador MT-008869/O**

**Simone da Silva M. de Oliveira  
Coordenadora de Fiscalização  
Contadora SP-267058/O**

**Kellen Fernanda Barbato Silva  
Gerente de Processos  
Contadora MT-011624/O**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025.**

Este documento foi assinado eletronicamente por CLAYTON, KELLEN, MAROSAM, ODILEI, SAVIO, SIDINEI, SIMONESMO, THEOBALDO, THIAGO, VALMIR

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=37f6c964-129e-4bea-9d69-17899254a625&sequencia=11619>

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ SAVIO JUNIOR ZANIOLO (CPF XXX.889.399-XX) em 15/04/2025 16:07:55
- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 15/04/2025 16:09:35
- ✓ SIMONE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA (CPF XXX.871.348-XX) em 15/04/2025 16:17:06
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 15/04/2025 17:27:17
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 15/04/2025 17:45:13
- ✓ CARLOS THEOBALDO DE SOUZA (CPF XXX.795.670-XX) em 15/04/2025 18:27:53
- ✓ ODILEI STORCHI VILELA (CPF XXX.672.081-XX) em 15/04/2025 18:31:26
- ✓ SIDINEI BENEDITO DE AMORIM (CPF XXX.468.101-XX) em 16/04/2025 14:57:26
- ✓ MAROSAM DIAS DA SILVA (CPF XXX.961.641-XX) em 17/04/2025 14:11:21
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF XXX.405.442-XX) em 24/04/2025 10:38:07